



## PORTARIA N.º 100/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.001261-2,

**CONCEDE** o 5º avanço trienal de 3% e o adicional de 15% à servidora **CAROLINA VERGÜTZ**, Id. Func. 3397343, Oficial de Justiça da Auditoria Militar de Passo Fundo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 27/6/2019**, nos termos dos artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

*Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.552 de 25 de julho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)*